



Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo	
Assunto: NF N° 2810/2023 - Of. SAJ/PCE N° 538/2023	
Câmara da Educação Infantil	
Parecer nº02/23	Aprovado em: 10 de outubro de 2023
Relatora: Adriana Santos Pinto	

## 1.Contexto

O Ministério Público solicita ciência do Conselho Municipal de Educação sobre Of. SAJ/PCE N° 538/2023 em resposta encaminhada pela Secretaria de Educação de Sorocaba – SEDU, referente ao despacho NF N° 2810/2023 - que foi objeto de parecer realizado pela Câmara de Educação Infantil – CMESO: Parecer n° 01/2023 Aprovado em: 03 de julho de 2023, e publicado no jornal do município em 04 de julho de 2023.

## 2. Análise

Em resposta ao solicitado pela Promotora de Justiça Cristina Palma, informamos que o Conselho Municipal de Educação - CMESO teve ciência da resposta encaminhada pela Secretaria da Educação por meio do Of. SAJ/PCE N° 538/2023.

As ações elencadas pela Secretaria de Educação envolvem ações de efetivação de servidores para o quadro administrativo e operacional das escolas, que são importantes para a gestão escolar. Ressaltamos a importância da efetivação de um orientador pedagógico por creche, que segundo o documento tem previsão de se realizar durante o ano de 2024, contudo depende de dotação orçamentária do município.

Quanto ao objetivo principal do questionamento, “a presença do professor em um período atende a deliberação do CMESO”.

A deliberação CMESO n° 03/2018, de 16 de maio de 2018, que Fixa normas para a oferta e o funcionamento da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino do Município de Sorocaba,

alterada pela Deliberação nº06/2020 de 28 de julho de 2020, que Altera a redação dos Artigos 15 e 18 da Deliberação CMESO nº03/2018 e adota a em sua redação o termo “profissionais envolvidos com a educação infantil”:

“Art.15. O agrupamento de crianças da educação infantil tem como referência a especificidade da proposta pedagógica o espaço físico e a faixa etária observada a relação numérica entre crianças e **profissionais envolvidos com a educação infantil** atendendo a seguinte relação por sala/profissional/criança:

Neste sentido, atualmente a Secretaria de Educação organiza o atendimento das turmas em creche de acordo com a deliberação vigente.

A ação indicada pela SEDU de ampliação do tempo de permanência do professor nas turmas de creche, por meio de carga suplementar, pode ser uma ação mitigadora a curto e médio prazo, de maneira gradativa, indicamos que esta ação se torne, futuramente, uma política pública.

### **3. Conclusão**

Sobre a atuação de um professor por período em creche, retomamos a indicação do Parecer 01/2023, que discorre sobre a legislação educacional vigente, e a importância da atuação do professor nos dois períodos na creche.

“Dessa maneira, faz se imperioso que haja um pedagogo acompanhando as turmas de creche em cada período; nesse sentido, a Câmara orienta que esta adequação seja um compromisso firmado com as infâncias e que o município o tenha enquanto política pública.”

Em conclusão ao questionamento, “a presença do professor em um período atende a deliberação do CMESO” e esta Câmara compreende que a proposta apresentada pela Secretaria da Educação é o passo inicial para tal adequação.

### **Referências:**

Parecer CMESO nº 01/2023 Aprovado em: 03 de julho de 2023, disponível em:

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/noticias.sorocaba.sp.gov.br-3264-04-de-julho-de-2023.pdf>

Deliberação CMESO nº 03/2018, disponível em:

<http://www.sorocaba.sp.gov.br/anexos/SECOM%2FJornal-do-Municipio%2F2018/2054%20-%2003%20DE%20JULHO.pdf>

Deliberação CMESO nº 06/2020, disponível em:

<http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/noticias.sorocaba.sp.gov.br-2579-08-de-setembro-de-2020.pdf>

### **Deliberação da Câmara da Educação Infantil**

A Câmara adota como seu parecer o parecer da relatora.

Aprovado com 02 votos em 06 de outubro de 2023.

Presentes as Conselheiras: Adriana Santos Pinto e Lauren Delgado Messias Cazerta

### **Deliberação do Plenário**

O Conselho Municipal de Educação aprova o relatório da Câmara de Educação Infantil por unanimidade, em reunião extraordinária, realizada em 10 de outubro de 2023

### **Conselheiros presentes:**

Adriana Santos Pinto, André da Silva Barros, Andreia de Lima Schott Meira, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Gabriela Beatriz Moura Bandeira de Souza, Izaura Mendes Rosa Maganhato, Lauren Delgado Messias Cazerta, Luciano Jesuino Bezerra, Maria Angélica Martins Alves Porto, Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto.

**Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez**

**Presidente do CMESO**